



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI - AHIPAR/DNIT-MS E A EMPRESA VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, mediante delegação de competência à ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI, através da Portaria nº 1.067, de 17 de junho de 2017, publicada no DOU em 20 de junho de 2016, doravante simplesmente denominada – AHIPAR/DNIT-MS ou CONTRATANTE, com sede na com sede na Rua 13 de Junho, n.º 960, Centro, Corumbá/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0030-45, representada pelo seu COORDENADOR GERAL, Marcos de Souza Martins, Coordenador Geral da AHIPAR/MS, nomeado pela Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF nº 496.918.211-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº479.345 SSP/MS, doravante denominada CONTRATANTE, e VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 01.017.250/0001-05 sediado(a) na ST SCN QUADRA 5 BLOCO A S/N SALA 417-BRASÍLIA - DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Nathalia Reis de Sá, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2685104, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 028466.721-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 50016.000013/2018-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que serão prestados nas condições no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1 O objeto foi licitado em lote único, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua: 13 de Junho,960 Centro
CEP: 79.300.040 - Corumbá /MS
Fone: (67) 3234-3227

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

LOTE ÚNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	O SERVIÇO COMPREENDE
1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem.
2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro viagem.
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	Alteração, cancelamento e reembolso.

1.1.1.1 Os serviços de agenciamento somente poderão contemplar os voos das companhias aéreas credenciadas quando houver algum impedimento para a aquisição direta pelos órgãos e entidades ou em situações emergenciais devidamente justificadas.

1.2 Para fins eminentemente operacionais relacionados à execução orçamentária e financeira dos órgãos e entidade da Administração Pública Federal, particularmente nas atividades vinculadas ao empenho, pagamento e liquidação das despesas, o lote único do quadro do subitem 1.1.1 também será composto de itens referentes aos repasses dos valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos e internacionais adquiridos e ao repasse dos valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados, conforme discriminado no quadro abaixo e no Anexos IB do Termo de Referência:

LOTE ÚNICO (COMPLEMENTO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	O ITEM COMPREENDE
4	Repasso - voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.
5	Repasso - voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos.

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

LOTE ÚNICO (COMPLEMENTO)		
ITEM	DESCRIÇÃO	O ITEM COMPREENDE
6	Repasse – seguro viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados

1.2.1 Os itens 4, 5 e 6 do quadro acima não serão objeto das propostas e formulação de lances pelos licitantes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.3 O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 23/02/2018 e encerramento em 22/02/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.3.2 os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.3.3 a Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3.4 o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

2.3.5 a contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.4 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.6 O valor total estimado da contratação é de R\$ 69.429,89 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$)		Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$)	
		(B)	(C)		
1 Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	65	1,14	74,10		
2 Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	2	6,63	13,26		

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	Quantidade Anual Estimada (A)	Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C)
3 Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos internacionais	15	4,31	64,65
4 Repasse - VOOS DOMÉSTICOS	65	931,18	60.526,70
5 Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	02	4.125,44	8.250,88
6 Repasse - SEGURO VIAGEM	02	250,15	500,30
TOTAL DO LOTE		R\$ 69.429,89	

3.7 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.8 Os valores e quantitativos acima são **meramente estimativos**, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.9 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 39252

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 26784208643490001

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

Empenho: 2018NE800023 e 2018NE800024.

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.10 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.11 O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.12 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.13 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.14 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.15 As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.16 Para assinatura do contrato não será exigida Garantia Contratual.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.17 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.18 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.19 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.20 O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.21 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.22 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.23 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.24 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

11.24.6 balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.24.7 relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.24.8 indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.25 É vedado à CONTRATADA:

12.25.9 Caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

12.25.10 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.26 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Códigos de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.27 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

ADMINISTRAÇÃO DA HIDROVIA DO PARAGUAI – AHIPAR

390079 00144/2018

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.28 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande -MS, 22 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE



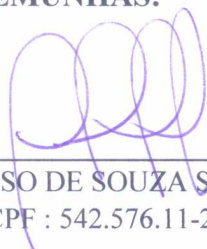
MARCOS DE SOUZA MARTINS
Coordenador Geral da AHIPAR/DNIT-MS

CONTRATADA




NATHALIA REIS DE SÁ
CPF nº 028.466.721-80
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:



CELSO DE SOUZA SIMÃO
CPF : 542.576.11-20



GILBERTO MARTINS
CPF: 081.959.578-03

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 393001

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 50510033970201685.
PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado: BRITANICA ADMINISTRACAO & -TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: A supressão de 01 (um) posto de Técnico em Informática. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/02/2018 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 393001-39250-2018NE800100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393001

Número do Contrato: 64/2014.
Nº Processo: 50520130214201331.
PREGÃO SISPP Nº 51/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 07454361000157. Contratado: FORTE SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Tornar sem efeito os itens da Cláusula do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2018 a 29/12/2018. Valor Total: R\$574.263,36. Fonte: 250392500 - 2018NE800014. Data de Assinatura: 01/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 393001-39250-2018NE800100

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500740197201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Telefônico Fixo Comutado - STFC, destinado ao público em geral para recebimento de chamadas franqueadas por meio do Código de Acesso a Serviço de Utilidade Pública 166, para possibilitar o recebimento de ligações telefônicas locais e de longa distância nacional, originadas de terminais telefônicos fixos e móveis destinadas à central de atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres ANTT (Item 01); e Serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade Local e Longa Distância Nacional, para realização e recebimento de chamadas por meio de um código de acesso distinto daquele utilizado para prestação do STFC - 166, com realização de chamadas destinadas a telefones fixos ou móveis (Item 02), conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393001-05-5-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/03/2018) 393001-39250-2018NE800100

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2018 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500529010201716. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas brasileiras conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos: Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/03/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393001-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/03/2018 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADAO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro

(SIDECE - 02/03/2018) 393001-39250-2018NE800100

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO
DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 007/2018. Contratante: CODEBA. Contratado: Sanear Consultoria, Gerenciamento e Projetos S/S Ltda. Objeto: Elaboração de projeto básico de especificação de equipamentos de geração de energia elétrica emergencial e orçamentação do serviço de execução nos Portos Organizados de Salvador, Aratu-Candeias/BA e Ilhéus. Do prazo e da vigência: 90 dias. Preço: R\$51.797,06. Data de Assinatura: 28/02/18. Signatários: Rondon Brandão do Vale e Carlos Henrique Taboada Silva (Diretores da CODEBA). José Vicente Eduardo (Sócio da Contratada).

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2018**

OBJETO: Execução das obras de adequação de vias rodoviárias internas do Porto Organizado de Aratu - Candeias - Ba. Comunicamos que, por motivos técnicos, a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo documentação de habilitação e proposta de preços, relativos ao procedimento licitatório referenciado, foi TRANSFERIDA para 6/4/2018, às 9 horas (horário local), no mesmo local anteriormente informado. A Visita Técnica estabelecida no item 3 do Anexo 01 do Edital deverá ser realizada até 4/4/2018. FORNECIMENTO DO EDITAL: os interessados poderão adquirir o Edital no portal da Codeba (www.codeba.com.br - Pasta Licitações) - vide Item 4 do Edital - ou na sala da Comissão Permanente de Licitações (endereço acima), no horário das 08h30min às 16h30min. Informações: telefones (71) 3320-1250 e 3320-1313.

Salvador, 1º de março de 2018.
TATIANA RODRIGUES SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 06/2018. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: FRANÇA PINTO & CIA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Fornecimento de 70 botijões de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13 kg, serão adquiridos por demanda. FUNDAMENTO: No Processo Administrativo nº 20171877-1, na autorização do Diretor Presidente de 23/01/2018, e na Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 4.900,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses contados a partir da emissão da primeira SDF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171877-1. DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

PE nº 1.895/2017

A COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA, através do Pregoeiro designado pela Resolução Nº 053/2017, torna público a SUSPENSÃO da licitação supra referenciada, cujo Objeto é a contratação de operadora de plano de assistência odontológica aos empregados e diretores da Companhia Docas do Espírito Santo-CODESA e a seus respectivos dependentes legais, em razão da necessidade de se fazer alterações no Termo de Referência.

Vitória, 2 de março de 2018.
JOSÉ LUIZ DE REZENDE TINOCO
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CDRJ nº 017/2018 - Processo Administrativo nº 20.352/2017. Pregão Eletrônico nº 42/2017. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Inscrita no CNPJ sob o nº: 33.000.118/0001-79. Objeto: "Prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local e nacional, tráfego fixo-fixo e fixo móvel, disponibilização de ramais e central virtual, ou disponibilização dos ramais com central digital em forma de comodato/locação, com capacidade mínima de 290 ramais, para a CDRJ e suas unidades administrativas, localizadas no Estado do Rio de Janeiro". Valor deste Contrato: R\$ 315.459,30 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Reserva Orçamentária: 82. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e pela: TELEMAR NORTE LESTE S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ASS: Mario Lucio da Silveira Bicalho. CAR: Executivo de Negócios e Ivanilde Rosa Bezerra. CAR: Executiva de Negócios. Data da assinatura: 02/03/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CDRJ nº 018/2018 - Processo Administrativo nº 11.746/2017. Pregão Eletrônico nº 20/2017. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 42.266.890/0001-28. Contratada: GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ sob o nº: 17.599.631/0001-71. Objeto: "Prestação de serviços gráficos de impressão a laser, envelopamento, fechamento, colagem e picote de contracheques e fichas financeiros dos empregados ativos e inativos da CDRJ". Valor deste Contrato: R\$18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais). Reserva Orçamentária: 136. Assina pela CDRJ: ASS: Tarcísio Tomazoni. CAR: Diretor-Presidente, e pela: GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI - ME. ASS: Rogério Rocha Neves. CAR: Procurador. Data da assinatura: 02/03/2018.

**COMPANHIA DOCAS
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0400/2017

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte torna público que realizará o referido Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, AO CONSELHO FISCAL, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CODERN. O Edital está disponibilizado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.codern.com.br. O Acolhimento das Propostas terá início em 05/03/2018. A Abertura e a Disputa será em 15/03/2018, às 10h30min e 11h30min respectivamente, pelo horário de Brasília/DF. Informações +5584 4005-5316 ou e-mail cp@codern.com.br.

ANNA CLÁUDIA OLIVEIRA K. TAVARES
Pregoeira

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 00369/2013, subrogado pela UASG: 393003 - DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES. Nº Processo: 50600068317201202. Regime de Execução: Contratação Integrada. RDC PRESENCIAL Nº 750/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00818517000192. Contratado: ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA -EIRELI. Objeto: Prorrogação de Prazo e Alteração de Quantitativos com Reflexo Financeiro ao Contrato TT 369/2013. Prorrogação por mais 600 dias corridos. O valor do contrato passa de R\$ 262.593.352,51 para R\$ 272.538.824,42, com reflexo financeiro de R\$ 9.945.471,91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. I, §1º, II, §2º, art. 65, inc. I. Vigência: 05/03/2018 a 25/10/2019. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 393003-39252-2018NE800803

ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO PARAGUAI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018 - UASG 390079

Nº Processo: 50016000013201815. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01017250000105. Contratado: VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES -LTDA. Objeto: Serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos para atender a demandada AHIPAR/DNIT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/2013. Vigência: 23/02/2018 a 22/02/2019. Valor Total: R\$9.491,06. Fonte: 100000000 - 2018NE800023. Fonte: 100000000 - 2018NE800024. Data de Assinatura: 22/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 390079-39252-2018NE800001

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2018 - UASG 393003

Nº Processo: 50600054440201661. PREGÃO SISPP Nº 236/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA -. Objeto: Prestação de serviços no ramo de seguro de veículos, com cobertura total para os 24 veículos pertencentes à frota da Administração Central do DNIT, em Brasília, incluindo casco 100% , Fipe, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez, assistência 24 horas a veículos e passageiros e cobertura em danos aos vidros. GESTOR: Mauro de Moura Magalhães - Diretor da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Pregão nº 236/17. Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor Total: R\$20.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800006. Data de Assinatura: 01/03/2018.

(SICON - 02/03/2018) 393003-39252-2018NE800803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 393003

Número do Contrato: 8/2014.
Nº Processo: 50600614736201725.
Regime de Execução: Contratação Integrada.
RDC PRESENCIAL Nº 53/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 73461725000150. Contratado: SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUCAO ESINALIZACAO LTDA. Objeto: Readequação do cronograma físico-financeiro e do critério de pagamento em função da aceitação do projeto executivo e readequação do valor contratual ao contrato TT-008/2014. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art.58, inc.I, art.65, inc.I. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 02/03/2018) 393003-39252-2018NE800803